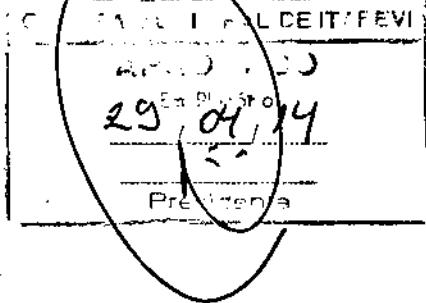


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

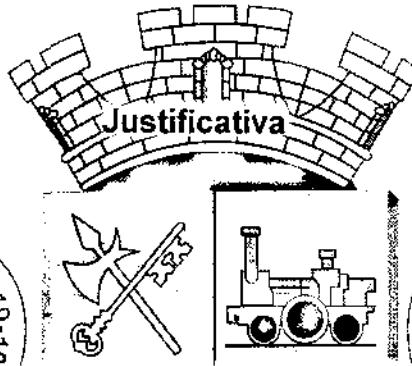
- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 538/2014



Súmula: - Solicita da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, CPTM, informações sobre a construção da passarela no Corredor Oeste.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, CPTM, informações sobre a desapropriação da área para construção da passarela no Corredor Oeste.



- Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

Com a reforma da CPTM, foram instalados semáforos para auxiliar a travessia de pedestre na Av. Feres Nacif Chaluppe e com a instalação dos mesmos está causando trânsito.

Foi noticiado pelo Jornal Itapevi Agora em meados de fevereiro/2011, que seria realizado a desapropriação de um terreno ali localizado para construção da passarela.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTÓCOLO	
1601	16 ABR. 2014
Enviado	
ASSINATURA	

Enviado
Almaia Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Cláudio Dutra Barros
Vereador

Ivonildo Andrade da Hora – Chambinho
Vereador

Assunto: PRAÇA CARLOS DE CASTRO - CPTM
 De: "Jornal Itapevi Agora" <jitapeviagora@terra.com.br>
 Para: "CLAUDIO DUTRA" <claudioudutrapi@camaraitapevi.sp.gov.br>
 Cópia: "CLAUDIO DUTRA" <claudioudutrapi@hotmail.com>
 Responder para: <jitapeviagora@terra.com.br>
 Data: 09/04/2014 19:21
 + PRAÇA CARLOS DE CASTRO 5999 (10,22 KB)
 + PRAÇA CARLOS DE CASTRO 2.gif (1,1 KB)

Caro Dutra,
 Segue os reportagens que você pediu. Para sua informação, a CPTM desfaz da área propriedade pertence ao prefeito nomeado pela justiça, avaleam o prego de área, na época, em R\$ 9 milhões.

5 de fevereiro de 2011:

Itapevi Agora

11

TREM METROPOLITANO

Governo vai desapropriar imóveis da Praça Carlos de Castro para construção de passarela da CPTM

O governo estadual vai desapropriar vários imóveis situados na Praça Carlos de Castro e na confluência da av. Cesário de Abreu com a praça, para a construção da nova passarela de acesso à estação da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos). A desapropriação será feita pela CPTM.

Foi publicado na primeira página da edição de ontem (sexta-feira, 4) do "Diário Oficial do Estado" o decreto nº 56.719, assinado na véspera pelo governador Geraldo Alckmin, que declarou a área de utilidade pública, para fins de desapropriação, "necessária à CPTM".

Os imóveis pertencem à família Novaes, do ex-vice-prefeito Ramiro Eleutério Novaes e de José dos Santos Novaes, o Jupira, que dá nome ao viaduto do Centro.

Do lado da Praça Carlos de Castro, a área abrange a Casa de Carnes Boi Branco (na esquina com a av. Cesário de Abreu) até a Peixaria Central, na esquina com o Corredor Oeste (av. Ferrez Nacif Chaluppe).

Na av. Cesário de Abreu, a área a ser desapropriada vai do açoigão até o limite com o estacionamento, no trecho onde está a Galeria IP, uma pastelaria e a drogaria Bifarma.

Conforme o convênio assinado pela CPTM com a Prefeitura, para a reforma e modernização da estação de Itapevi, caberia ao Executivo municipal a tarefa de fazer a desapropriação, com recursos repassados pelo governo do Estado, porque o processo seria mais rápido.

Mas, segundo se informa, a Prefeitura preferiu não entrar em conflito com a tradicional família proprietária da área. Por isso, a desapropriação será feita diretamente pela CPTM.

Como solução provisória, a CPTM deve que criar uma saída para o Corredor Oeste, com a passagem sobre o asfalto, demarcada por uma faixa vermelha, com riscos de acidentes.

A construção da passarela, com rampa de acesso e elevador para deficientes físicos, é exigência legal, conforme a lei federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

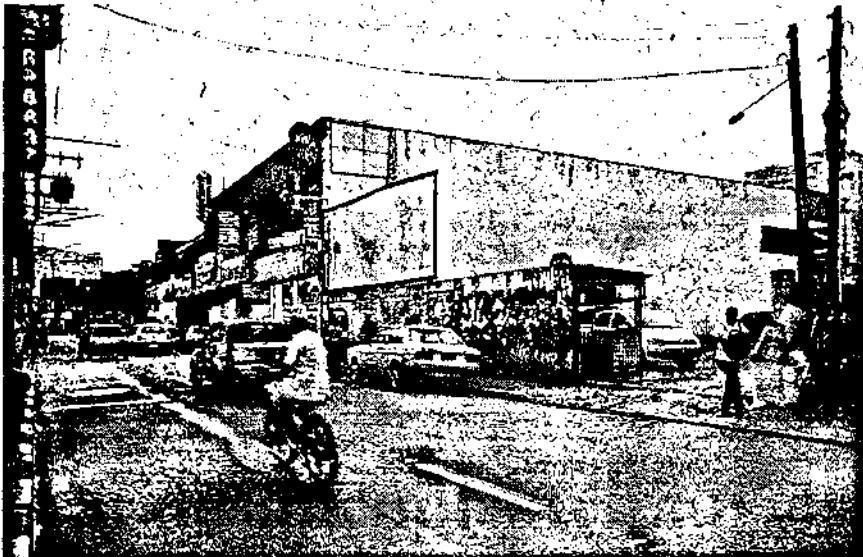


Foto: CPTM/CAETANO



Souza

12 de fevereiro de 2011

Itapevi Agora

11

TREM METROPOLITANO

Desapropriação para a construção da passarela atingirá apenas 630 m²

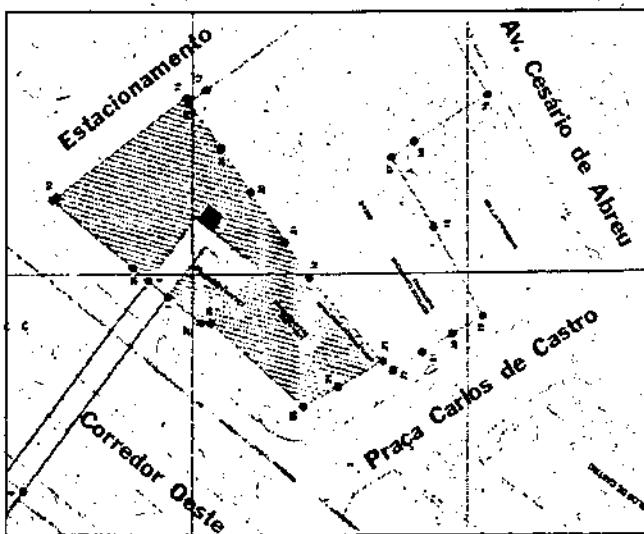
Diferentemente do que foi publicado na edição de sábado passado (5) do *Itapevi Agora*, para a construção da nova passarela, com acesso para deficientes físicos, a CPTM vai desapropriar apenas 630,74 m² da propriedade da família Novaes situada entre a Praça Carlos de Castro, av. Cesário de Abreu e Corredor Oeste (av. Ferreira Nacif Chakippe), que tem 2,1 mil m², onde estão construídos vários imóveis, entre os quais a Casa do Caminhão Branco e a Galeria JP.

O esclarecimento foi prestado ao *Itapevi Agora* por Mário Henrique Novaes, administrador das propriedades da família, que formou o croqui da área a ser desapropriada, reproduzido ao lado, que corresponde a exatamente 30% da metragem total.

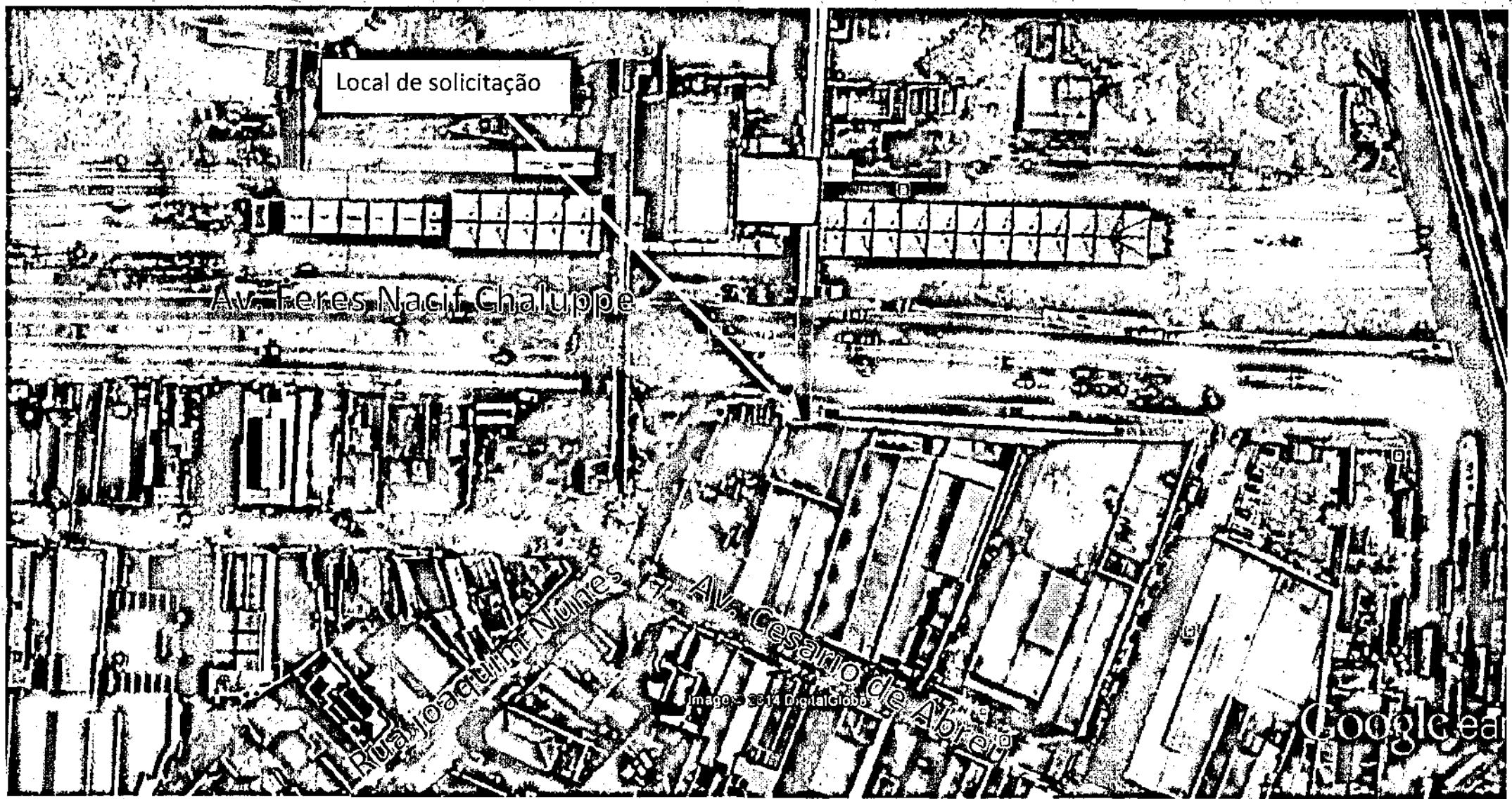
Assim, do lado da Praça Carlos de Castro, a CPTM pretende demover apenas o imóvel onde, no térreo, funcionam a Peixaria Central e o "Bar do Bigode". No piso superior estão instalados dois escritórios de advocacia, um consultório de dentista, dois salões de cabeleireiro e um sex shop. Está prevista também a desapropriação da parte de trás dessa construção, onde estão os fundos da Galeria JP e um galpão sem uso, na divisa com o estacionamento com entrada pela av. Cesário de Abreu.

O decreto nº 56.719, pelo qual o governador Geraldo Alckmin declarou a área de utilidade pública, foi publicado na sexta-feira da semana passada, dia 3. O equívoco da reportagem aconteceu porque o *Itapevi Agora* só tomou conhecimento do decreto por volta das 19h00 e não pode identificar com precisão a área, descrita por coordenadas geográficas, sem nenhuma ilustração que facilitasse a compreensão.

O advogado Fernando Lopes Campos Fernandes, designado pela família, já entrou em contato com a CPTM. Inicialmente, a família questiona a metragem da área, que tem 742,5 m² e não 630,74 m², conforme o decreto, ou seja, 111,7 m². Os Novaes estimam o preço em R\$ 10 mil por m² e das edificações em R\$ 500 mil. Assim, o valor soma entre R\$ 6,35 milhões e R\$ 7,43 milhões. A família alega também que alterações no projeto da nova passarela poderiam tornar desnecessária a demolição das construções existentes.



Deverem ser abrigados apenas a construção onde estão a peixaria e o bar. Pedestres atravessam a faixa vermelha provisória até com o farol verde, correndo riscos.



[Handwritten signature]